



**SEXTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2025.**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**



LEI Nº 2.338, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Inclui a Cavalcada das Mulheres - Belas e Brutus - no Calendário de eventos do município, considera como Patrimônio Esportivo Imaterial nos termos do caput do § 3º da Lei nº 2.140/2023 e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário oficial de eventos de Guarabira a Cavalcada das Mulheres – Belas e Brutas.

**Art. 2º.** Fica considerado Patrimônio Esportivo Imaterial a Cavalgada Feminina Belas e Brutas nos termos do que preceitua o caput do § 3º da Lei nº 2.140, de 26 dezembro de 2023.

**Parágrafo único.** A Cavalcada das Mulheres Belas e Brutas reúne o conjunto de bens culturais, pertinentes às práticas e atividades esportivas, que representam aspectos identitários e valores da comunidade quarambense.

**Art. 3º.** A Cavalcada Feminina das Belas e Brutais trata-se de um evento esportivo a ser realizado durante as comemorações festivas da Associação de Amazonas e a agremiação de mulheres que cavalgam em atenção da campanha Outubro Rosa.

§ 1º. A Cavalgada das Belas e Brutas é um dos eventos que complementa toda gama de atrações e celebrações que ocorrem durante o mês de outubro com vista da conscientização e da prevenção do câncer de mama.

§ 2º. A Cavalcada das Mulheres ocorre todos os anos, preferencialmente, no terceiro ou no quarto domingo do mês de outubro.

§ 3º. A Cavalcada a que refere-se o caput deste artigo tem como objetivo reforçar a importância do diagnóstico precoce e do autocuidado da saúde da mulher.

**Art. 4º.** Poderão ser destinados recursos para fins de realização das atividades previstas nesta Lei, sempre que possível, observando-se os saberes e os modos de fazer a prática do esporte e/ou práticas esportivas representativas da memória e do potencial esportivo, cultural e/ou turístico do evento.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, com a devida suplementação, se necessário.

**Art. 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Guarabira, 16 de outubro de 2025

**Maria Hailéa Araújo Toscano**  
Prefeita

**Autoria:** Vereadora Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena



LEI Nº 2.342, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Inclui a Corrida do Fogo realizada em Guarabira no Calendário de eventos do município, considera como Patrimônio Esportivo Imaterial nos termos do caput do § 3º da Lei nº 2.140/2023 e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluído no calendário oficial de eventos de Guarabira a Corrida do Fogo – etapa Guarabira.

**Art. 2º** Fica considerado Patrimônio Esportivo Imaterial a Corrida do Fogo – etapa Guarabira nos termos do que preceitua o caput do §3º da Lei nº 2.140, de 26 de dezembro de 2023.

**Parágrafo único.** A Corrida do Fogo que ocorre em Guarabira reúne o conjunto de bens culturais, pertinentes às práticas e atividades esportivas, que representam aspectos identitários e valores da comunidade guarabirense.

**Art. 3º** A Corrida do Fogo trata-se de um evento esportivo a ser realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, unidade de Guarabira.

**Art. 4º** Poderão ser destinados recursos públicos para fins de realização das atividades previstas nesta Lei, sempre que possível, observando-se os saberes e os modos de fazer a prática do esporte e/ou práticas esportivas representativas da memória e do potencial esportivo, cultural e/ou turístico do evento.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta do(s) realizador(es) do evento.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 17 de outubro de 2025

**Maria Hailéa Araújo Toscano**  
Prefeita

**Autoria:** Vereadora Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena



Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÕES PARCELADAS DE CÂMERAS DE SEGURANÇA DESTINADAS A ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM AS DEVIDAS INSTALAÇÕES NAS ZONAS URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB.** Abertura da sessão pública: 08h30min do dia 05 de novembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal n.º 269/2023; e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaoguarabirapmg@gmail.com](mailto:licitacaoguarabirapmg@gmail.com). Edital: <https://www.guarabira.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Guarabira - PB, 17 de outubro de 2025.

**DANIEL ERIC DA COSTA MACIEL** - Pregoeiro Oficial

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MESA PROFISSIONAL PARA A PRÁTICA DE FUTEBOL DE MESA DESTINADA AOS DESPORTISTAS DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB. Abertura da sessão pública: 10h30min do dia 03 de novembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal n.º 269/2025; e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaoguarabirapmg@gmail.com](mailto:licitacaoguarabirapmg@gmail.com). Edital: <https://www.guarabira.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Guarabira - PB, 17 de outubro de 2025.

**JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB**  
**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV 218/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV 218/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÕES DE PICOLÉS DIVERSOS DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO DIA DAS CRIANÇAS E DEMAIS EVENTOS REALIZÁVEIS PELA PREFEITURA DE GUARABIRA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 27.908.457 GINALDO FERNANDES DA SILVA - R\$ 22.000,00.



Guarabira - PB, 16 de Outubro de 2025.

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO** - Prefeita**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÕES DE PICOLÉS DIVERSOS DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO DIA DAS CRIANÇAS E DEMAIS EVENTOS REALIZÁVEIS PELA PREFEITURA DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV 218/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 06.00; 08.245.2003.2021; 08.245.2003.2029; 09.00; 23.695.2009.2060; 08.00; 12.361.2001.2041; 12.361.2001.2042; 16.00; 10.301.2002.2089; 3.3.90.39.01. 500/600/550. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 01079/2025 - 17.10.25 - 27.908.457 GINALDO FERNANDES DA SILVA - R\$ 22.000,00.

Guarabira - PB, 17 de Outubro de 2025.

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO** - Prefeita**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE PREMOLDADOS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Abertura da sessão pública: 08h30 horas do dia 03 de novembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 269/2025; e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaoguarabirapmg@gmail.com](mailto:licitacaoguarabirapmg@gmail.com). Edital: <https://www.guarabira.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Guarabira - PB, 17 de outubro de 2025.

**DANIEL ERIC DA COSTA MACIEL** - Pregoeiro Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE BOLOS DE FESTA PARA EVENTOS REALIZÁVEIS PELAS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO ATÉ DEZEMBRO DE 2025. Abertura da sessão pública: 08h30min do dia 03 de novembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 269/2023; e demais legislações

pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaoguarabirapmg@gmail.com](mailto:licitacaoguarabirapmg@gmail.com). Edital: <https://www.guarabira.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Guarabira - PB, 17 de outubro de 2025.

**JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS** - Pregoeiro Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS DESTINADOS A ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO NATALINA DA CIDADE DE GUARABIRA/PB E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Abertura da sessão pública: 10h30min do dia 03 de novembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 269/2025; e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaoguarabirapmg@gmail.com](mailto:licitacaoguarabirapmg@gmail.com). Edital: <https://www.guarabira.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Guarabira - PB, 17 de outubro de 2025.

**DANIEL ERIC DA COSTA MACIEL** - Pregoeiro Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORAS A LASER E JATO DE TINTA, NOBREAKS, MONITORES, ESTABILIZADORES E OUTROS PERIFÉRICOS CORRELATOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, VISANDO GARANTIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Abertura da sessão pública: 08h30min do dia 05 de novembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 269/2025; e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaoguarabirapmg@gmail.com](mailto:licitacaoguarabirapmg@gmail.com). Edital: <https://www.guarabira.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Guarabira - PB, 17 de outubro de 2025.

**JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS** - Pregoeiro Oficial



ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE Nº 38/2025/SEAD/GABSEC

O SECRETÁRIO INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO, em conformidade ao art. 22 do Decreto 310/2023, tendo recebido o DEFERIMENTO por parte da Perícia Médica Oficial do Município à avaliação clínica do servidor abaixo, DESPACHOU o seguinte pedido para registro funcional e sua aplicabilidade:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

| PROCESSO | NOME                          | MATRICULA | INICIO     | TÉRMINO    |
|----------|-------------------------------|-----------|------------|------------|
| 2025/239 | Jaqueline Barros Ribeiro      | 002260-9  | 26/09/2025 | 10/10/2025 |
| 2025/240 | Maria da Luz Sales Almeida    | 600017-7  | 14/10/2025 | 18/10/2025 |
| 2025/241 | Maria das Graças da S Martins | 000240-6  | 09/10/2025 | 07/11/2025 |
| 2025/242 | Thiago Alves da Silva         | 002348-9  | 14/10/2025 | 28/10/2025 |
| 2025/243 | Francisco de Assis Oliveira   | 600001-3  | 13/10/2025 | 17/10/2025 |